



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482 216

L A U D O P E R I C I A L
(parte descritiva)

LOCAL: H.U. - centro cirúrgico

DATA: 17/11/92 - horas: 09:00

1 - INTRODUÇÃO

No dia 17/11/92 às 09:00 horas foi realizada uma perícia nas salas onde funciona o centro cirúrgico do H.U., com o objetivo de qualificar as atividades e/ou condições que possam ser caracterizadas como insalubre ou periculosa de acordo com a legislação em vigor.

A avaliação do local foi efetuada a pedido da administração do hospital, e teve o acompanhamento do chefe de Enfermagem Sr. Luiz Scarduelli.

2 - DOS LUGAIS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

O centro cirúrgico por ser área esterelizada possui acesso restrito às pessoas, que devem usar roupa específica pois é o local onde são realizadas as cirurgias nos pacientes do H.U.; o espaço é dividido em salas para cirurgias, área pós-operatória, etc. e para equipamentos e outros, e nos dois lados possui corredor, o piso é epoxi e a construção em alvenaria. Em apenas uma sala para cirurgias não possui ar condicionado.

- A construção apresenta rachaduras na intersecção da parede com o teto e também nas paredes laterais, além do piso, o que gera preocupação, podendo vir até ser interditada por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO — TRINDADE — CAIXA POSTAL 476
CEP. 88049 -- FLORIANÓPOLIS — SANTA CATARINA
TEL. (0482) — 33-1000 — TELEX: 0182 249

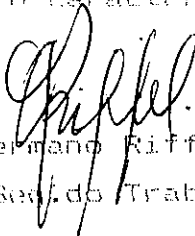
falta de condições e segurança.

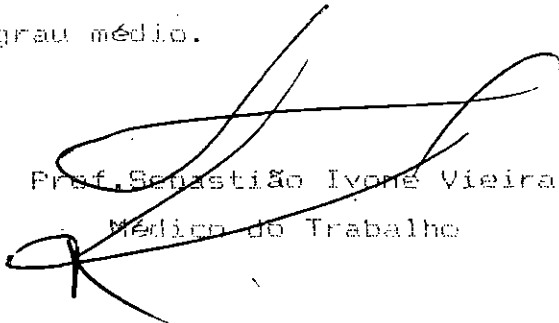
- O ruído do aparelho de ar condicionado mesmo estando dentro do nível admissível na legislação, para o trabalho delicado das cirurgias que são efetuadas, apresenta um certo desconforto. Tecnicamente é possível reduzir o ruído gerado, merecendo um estudo neste sentido, e também o controle da umidade, que inclusive afeta o funcionamento dos equipamentos, especialmente os eletrônicos e seus contatos.

- O sistema elétrico, devido ao grande aumento de equipamentos que utilizam a eletricidade e o seu manuseio constante, devem ser reavaliado e dimensionado para as exigências tecnológicas atuais, dando especial atenção ao sistema de aterramento. (por norma todos os equipamentos que possam mesmo acidentalmente ter contato elétrico devem ser aterrados, para evitar choques).

- Durante algumas cirurgias há a necessidade da aplicação de raios-x com equipamento móvel, quando os cirurgiões e enfermeiros saem da sala e os que ficam juntamente com o técnico de radiologia, usam avental plumbífero como medida preventiva de segurança.

De acordo com a NR-15 anexo 14 da CLT, o centro cirúrgico caracteriza-se como de grau médio.


Eng. Germano Riffel
Eng. de Seg. do Trabalho


Prof. Sebastião Ivoné Vieira
Médico do Trabalho

DEST/UFSC

CENTRO: H.U. LOCAL: CENTRO CIRURGICO

CARACTERIZACAO DE INSALUBRIDADE e/ou PERICULOSIDADE (c/base na CLT)

LOCAL DE EXERCICIO ou TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO A SAUDE ou IDENTIFICADOR do RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE do HOMEM		ADICIONAL A SER CONCE- DIDO (%)	
		TOLERANCIA CONHECIDA/ TEMPO	MEDICAO EFETUADA/ TEMPO	INSA- LUBRI	PERI- CUL.
CENTRO CIRURGICO	Agente Biolo- gico (grau medio)			25	

OBS.: a Lei 8.270 de 17/12/91 Art.12. alterou os percentuais para:
 - grau minimo 5% sobre o salario efetivo.
 - grau medio 10% " " " "
 - grau maximo 20% " " " "
 - periculosidade e raios-x 10% sobre o salario efct.

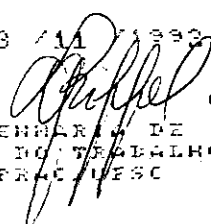
DECRETO 97.458 DE 15/01/99

MEDIDAS CONCRETAS : PARA OS ITENS

- utilizar sempre o EPI (equipamento de protecao individual) como medida preventiva, pois somos responsaveis pela nossa protecao e saude.

EPOLIS.23 /11 /1993

ASSINATURA:


 DIV. ENGENHARIA DE
 SEGURANCA DO TRABALHO
 DEST/UFSC